

ANEXO I - Limite de Empenho

1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

1201 - GAB. SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

1401 - GAB. DO PROC. GERAL DO ESTAD

1451 - FUNPROGE

1501 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE

1601 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CASA MILITAR

1701 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

1752 - FONDO DE APORTE À CELG D. S.A - FUNAC

1761 - AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL

1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

1782 - EL INDO PBEVIDENCIÁBIL

1801 - GAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

1861 - IPASGO

1801 - GAB DO SECRETÁRIO DE GOVERNO

1961 - GÁS DO SEU CLUBE DE GOVERNO															
GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15000010	14.073.000,00	11.258.400,00	255.872,73	255.872,73	255.872,73	255.872,73	255.872,73	255.872,73	255.872,73	255.872,73	255.872,73	255.872,73	14.073.000,00	
J - F	15000010	1.067.724.000,00	88.470.000,00	1.067.724.000,00	1.067.724.000,00	1.067.724.000,00	1.067.724.000,00	1.067.724.000,00	1.067.724.000,00	1.067.724.000,00	1.067.724.000,00	1.067.724.000,00	1.067.724.000,00	1.067.724.000,00	10.677.240.000,00

1050 - FUNDO FSB PAG. ADVOG. PATRIMÔNIO, A. L.

1950 - FUNDO ESP. PAG. ADVOGS. DATIVOS. S. J.

2101 - GAB. SEC. EST. MEIO AMB. E DESENV. SUST

2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15000100	637.923.000,00	510.338.400,00	11.598.600,00	11.598.600,00	11.598.600,00	11.598.600,00	11.598.600,00	11.598.600,00	11.598.600,00	11.598.600,00	11.598.600,00	11.598.600,00	11.598.600,00	637.923.000,00
3	15400108	84.467.000,00	67.573.600,00	1.535.763,64	1.535.763,64	1.535.763,64	1.535.763,64	1.535.763,64	1.535.763,64	1.535.763,64	1.535.763,64	1.535.763,64	1.535.763,64	1.535.763,64	84.467.000,00
3	17610155	62.290.000,00	49.832.000,00	1.132.545,45	1.132.545,45	1.132.545,45	1.132.545,45	1.132.545,45	1.132.545,45	1.132.545,45	1.132.545,45	1.132.545,45	1.132.545,45	1.132.545,45	62.290.000,00
3	17610156	317.477.000,00	253.981.600,00	5.772.309,09	5.772.309,09	5.772.309,09	5.772.309,09	5.772.309,09	5.772.309,09	5.772.309,09	5.772.309,09	5.772.309,09	5.772.309,09	5.772.309,09	317.477.000,00
3	17990164	1.584.000,00	1.267.200,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	1.584.000,00
4 e 5	15000100	156.066.000,00	124.852.800,00	2.837.563,64	2.837.563,64	2.837.563,64	2.837.563,64	2.837.563,64	2.837.563,64	2.837.563,64	2.837.563,64	2.837.563,64	2.837.563,64	2.837.563,64	156.066.000,00
4 e 5	15400108	126.200.000,00	100.960.000,00	2.294.545,45	2.294.545,45	2.294.545,45	2.294.545,45	2.294.545,45	2.294.545,45	2.294.545,45	2.294.545,45	2.294.545,45	2.294.545,45	2.294.545,45	126.200.000,00
4 e 5	17990164	1.584.000,00	1.267.200,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	28.800,00	1.584.000,00

2501 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15000100	8.075.000,00	6.460.000,00	146.818,18	146.818,18	146.818,18	146.818,18	146.818,18	146.818,18	146.818,18	146.818,18	146.818,18	146.818,18	146.818,18	8.075.000,00

2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	17990164	14.848.000,00	11.878.400,00	269.963,64	269.963,64	269.963,64	269.963,64	269.963,64	269.963,64	269.963,64	269.963,64	269.963,64	269.963,64	269.963,64	14.848.000,00
4 e 5	17990164	5.000.000,00	4.000.000,00	90.909,09	90.909,09	90.909,09	90.909,09	90.909,09	90.909,09	90.909,09	90.909,09	90.909,09	90.909,09	90.909,09	5.000.000,00

2601 - GAB. SEC. ESTADO DE ESPORTE E LAZER

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15000100	16.570.000,00	13.256.000,00	301.272,73	301.272,73	301.272,73	301.272,73	301.272,73	301.272,73	301.272,73	301.272,73	301.272,73	301.272,73	301.272,73	16.570.000,00
3	17610156	12.500.000,00	10.000.000,00	227.272,73	227.272,73	227.272,73	227.272,73	227.272,73	227.272,73	227.272,73	227.272,73	227.272,73	227.272,73	227.272,73	12.500.000,00
3	17990164	10.289.000,00	8.231.200,00	187.072,73	187.072,73	187.072,73	187.072,73	187.072,73	187.072,73	187.072,73	187.072,73	187.072,73	187.072,73	187.072,73	10.289.000,00
4 e 5	15000100	1.000.000,00	800.000,00	18.181,82	18.181,82	18.181,82	18.181,82	18.181,82	18.181,82	18.181,82	18.181,82	18.181,82	18.181,82	18.181,82	1.000.000,00

2801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15000100	9.141.000,00	7.312.800,00	166.200,00	166.200,00	166.200,00	166.200,00	166.200,00	166.200,00	166.200,00	166.200,00	166.200,00	166.200,00	166.200,00	9.141.000,00

2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15000100	3.198.211.000,00	2.559.368.800,00	58.167.472,73	58.167.472,73	58.167.472,73	58.167.472,73	58.167.472,73	58.167.472,73	58.167.472,73	58.167.472,73	58.167.472,73	58.167.472,73	58.167.472,73	3.198.211.000,00
4 e 5	15000100	405.347.000,00	324.276.600,00	7.369.945,45	7.369.945,45	7.369.945,45	7.369.945,45	7.369.945,45	7.369.945,45	7.369.945,45	7.369.945,45	7.369.945,45	7.369.945,45	7.369.945,45	405.347.000,00

2890 - IQUEGO

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15000100	2.260.000,00	1.808.000,00	41.090,91	41.090,91	41.090,91	41.090,91	41.090,91	41.090,91	41.090,91	41.090,91	41.090,91	41.090,91	41.090,91	2.260.000,00
3	15010220	18.659.000,00	14.927.200,00	339.254,55	339.254,55	339.254,55	339.254,55	339.254,55	339.254,55	339.254,55	339.254,55	339.254,55	339.254,55	339.254,55	18.659.000,00
4 e 5	15010220	20.000,00	16.000,00	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	20.000,00

2901 - GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15000100	25.409.000,00	20.327.200,00	461.981,82	461.981,82	461.981,82	461.981,82	461.981,82	461.981,82	461.981,82	461.981,82	461.981,82	461.981,82	461.981,82	25.409.000,00
4 e 5	15000100	7.962.000,00	6.369.600,00	144.763,64	144.763,64	144.763,64	144.763,64	144.763,64	144.763,64	144.763,64	144.763,64	144.763,64	144.763,64	144.763,64	7.962.000,00

2902 - POLÍCIA MILITAR

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15000100	3.300.000,00	2.640.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	3.300.000,00
3	17610156	1.366.000,00	1.092.800,00	24.836,36	24.836,36	24.836,36	24.836,36	24.836,36	24.836,36	24.836,36	24.836,36	24.836,36	24.836,36	24.836,36	1.366.000,00
4 e 5	15000100	20.000,00	16.000,00	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	20.000,00
4 e 5	17610156	10.000,00	8.000,00	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	10.000,00

2903 - CORPO BOMBEIROS MILITAR

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15000100	26.635.000,00	21.308.000,00	484.272,73	484.272,73	484.272,73	484.272,73	484.272,73	484.272,73	484.272,73	484.272,73	484.272,73	484.272,73	484.272,73	26.635.000,00
4 e 5	15000100	18.000.000,00	14.400.000,00	327.272,73	327.272,73	327.272,73	327.272,73	327.272,73	327.272,73	327.272,73	327.272,73	327.272,73	327.272,73	327.272,73	18.000.000,00

2904 - POLÍCIA CIVIL

2906 - DIRETORIA-GERAL DE ADM. PENITENCIÁRIA

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15000100	161.595.000,00	129.276.000,00	2.938.090,91	2.938.090,91	2.938.090,91	2.938.090,91	2.938.090,91	2.938.090,91	2.938.090,91	2.938.090,91	2.938.090,91	2.938.090,91	2.938.090,91	161.595.000,00
3	17610156	4.000.000,00	3.206.000,00	72.727,27	72.727,27	72.727,27	72.727,27	72.727,27	72.727,27	72.727,27	72.727,27	72.727,27	72.727,27	72.727,27	4.000.000,00
4 e 5	15000100	48.675.000,00	38.940.000,00	885.000,00	885.000,00	885.000,00	885.000,00	885.000,00	885.000,00	885.000,00	885.000,00	885.000,00	885.000,00	885.000,00	48.675.000,00

2950 - FUNDO EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	17530161	98.191.000,00	78.552.800,00	1.785.290,91	1.785.290,91	1.785.290,91	1.785.290,91	1.785.290,91	1.785.290,91	1.785.290,91	1.785.290,91	1.785.290,91	1.785.290,91	1.785.290,91	98.191.000,00
4 e 5	17530161	500.000,00	400.000,00	9.090,91	9.090,91	9.090,91	9.090,91	9.090,91	9.090,91	9.090,91	9.090,91	9.090,91	9.090,91	9.090,91	500.000,00

2951 - FONDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15000100	7.965.000,00	6.372.000,00	144.818,18	144.818,18	144.818,18	144.818,18	144.818,18	144.818,18	144.818,18	144.818,18	144.818,18	144.818,18	144.818,18	7.965.000,00
3	17590141	320.000,00	256.000,00	5.818,18	5.818,18	5.818,18	5.818,18	5.818,18	5.818,18	5.818,18	5.818,18	5.818,18	5.818,18	5.818,18	320.000,00
3	17990142	197.000,00	157.600,00	3.581,82	3.581,82	3.581,82	3.581,82	3.581,82	3.581,82	3.581,82	3.581,82	3.581,82	3.581,82	3.581,82	197.000,00
4 e 5	15000100	5.135.000,00	4.108.000,00	93.363,64	93.363,64	93.363,64	93.363,64	93.363,64	93.363,64	93.363,64	93.363,64	93.363,64	93.363,64	93.363,64	5.135.000,00
4 e 5	17590141	193.000,00	154.400,00	3.509,09	3.509,09	3.509,09	3.509,09	3.509,09	3.509,09	3.509,09	3.509,09	3.509,09	3.509,09	3.509,09	193.000,00
4 e 5	17990142	872.000,00	697.600,00	15.854,55	15.854,55	15.854,55	15.854,55	15.854,55	15.854,55	15.854,55	15.854,55	15.854,55	15.854,55	15.854,55	872.000,00

2952 - FUNDO EST. PROT. DEFESA CONSUMIDOR - FEDC

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	17990142	1.825.000,00	1.460.000,00	33.181,82	33.181,82	33.181,82	33.181,82	33.181,82	33.181,82	33.181,82	33.181,82	33.181,82	33.181,82	33.181,82	1.825.000,00
4 e 5	17990142	50.000,00	40.000,00	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	50.000,00

2953 - FUNEBOM

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	17530161	12.000.000,00	9.600.000,00	218.181,82	218.181,82	218.181,82	218.181,82	218.181,82	218.181,82	218.181,82	218.181,82	218.181,82	218.181,82	218.181,82	12.000.000,00
4 e 5	17530161	2.000.000,00	1.600.000,00	36.363,64	36.363,64	36.363,64	36.363,64	36.363,64	36.363,64	36.363,64	36.363,64	36.363,64	36.363,64	36.363,64	2.000.000,00

2954 - FUNDO DE REAP. E APERF. DA PM

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	17530161	2.500.000,00	2.000.000,00	45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,55	2.500.000,00
4 e 5	17530161	500.000,00	400.000,00	9.090,91	9.090,91	9.090,91	9.090,91	9.090,91	9.090,91	9.090,91	9.090,91	9.090,91	9.090,91	9.090,91	500.000,00

2955 - FONDO DE COMB. LAVAG. E CAP. E ORG CRIMIN

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	17530138	30.000,00	24.000,00	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	30.000,00
4 e 5	17530138	40.000,00	32.000,00	727,27	727,27	727,27	727,27	727,27	727,27	727,27	727,27	727,27	727,27	727,27	40.000,00

2961 - DETRAM

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15010220	20.000.000,00	16.000.000,00	363.636,36	363.636,36	363.636,36	363.636,36	363.636,36	363.636,36	363.636,36	363.636,36	363.636,36	363.636,36	363.636,36	20.000.000,00
3	17520125	23.000.000,00	18.400.000,00	418.181,82	418.181,82	418.181,82	418.181,82	418.181,82	418.181,82	418.181,82	418.181,82	418.181,82	418.181,82	418.181,82	23.000.000,00
3	17530161	146.000.000,00	116.800.000,00	2.654.545,45	2.654.545,45	2.654.545,45	2.654.545,45	2.654.545,45	2.654.545,45	2.654.545,45	2.654.545,45	2.654.545,45	2.654.545,45	2.654.545,45	146.000.000,00
4 e 5	17520125	2.500.000,00	2.000.000,00	45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,55	45.454,55	2.500.000,00
4 e 5	17530161	50.000.000,00	40.000.000,00	909.090,91	909.090,91	909.090,91	909.090,91	909.090,91	909.090,91	909.090,91	909.090,91	909.090,91	909.090,91	909.090,91	50.000.000,00

3001 - GAB. SEC. ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15000100	66.713.000,00	53.370.400,00	1.212.963,64	1.212.963,64	1.212.963,64	1.212.963,64	1.212.963,64	1.212.963,64	1.212.963,64	1.212.963,64	1.212.963,64	1.212.963,64	1.212.963,64	66.713.000,00
3	17610156	116.850.000,00	93.480.000,00	2.124.545,45	2.124.545,45	2.124.545,45	2.124.545,45	2.124.545,45	2.124.545,45	2.124.545,45	2.124.545,45	2.124.545,45	2.124.545,45	2.124.545,45	116.850.000,00
4 e 5	15000100	994.000,00	795.200,00	18.072,73	18.072,73	18.072,73	18.072,73	18.072,73	18.072,73	18.072,73	18.072,73	18.072,73	18.072,73	18.072,73	994.000,00
4 e 5	17610156	1.100.000,00	880.000,00	26.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	1.100.000,00

3051 - FEAS

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	17610156	430.800.000,00	344.640.000,00	7.832.727,27	7.832.727,27	7.832.727,27	7.832.727,27	7.832.727,27	7.832.727,27	7.832.727,27	7.832.727,27	7.832.727,27	7.832.727,27	7.832.727,27	430.800.000,00
4 e 5	17610156	1.100.000,00	880.000,00	26.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	1.100.000,00

3052 - FECAD

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVER
-------	-------	-----------------	---------	-------

3101 - GAB. SEC. ES. DE DESENVOLVIMENTO E INOV.

3161 - FAPEG

3162 - UEG

3301-CAB-SEC-EST-ACBIS-REGUL-ABASTEC

3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

GRUPO FONTE

3301 - GAB. SEC. DE INDUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS

3350 - FUNDO PART. À INDUSTRIALIZAÇÃO - FOMENTAR

3351 - FUNPRODUTOR

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15010136	10.000,00	8.000,00	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	10.000,00
3	17530161	6.143.000,00	4.914.400,00	111.690,91	111.690,91	111.690,91	111.690,91	111.690,91	111.690,91	111.690,91	111.690,91	111.690,91	111.690,91	111.690,91	6.143.000,00
3	17590141	1.015.000,00	812.000,00	18.454,55	18.454,55	18.454,55	18.454,55	18.454,55	18.454,55	18.454,55	18.454,55	18.454,55	18.454,55	18.454,55	1.015.000,00
4 e 5	15010136	30.000,00	24.000,00	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	545,45	30.000,00
4 e 5	17530161	50.000,00	40.000,00	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	50.000,00

3361 - AGENCIA ESTADUAL DE TURISMO

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15000100	6.387.000,00	5.109.600,00	116.127,27	116.127,27	116.127,27	116.127,27	116.127,27	116.127,27	116.127,27	116.127,27	116.127,27	116.127,27	116.127,27	6.387.000,00
3	17530161	380.000,00	304.000,00	6.909,09	6.909,09	6.909,09	6.909,09	6.909,09	6.909,09	6.909,09	6.909,09	6.909,09	6.909,09	6.909,09	380.000,00
3	17990164	6.846.000,00	5.476.800,00	124.472,73	124.472,73	124.472,73	124.472,73	124.472,73	124.472,73	124.472,73	124.472,73	124.472,73	124.472,73	124.472,73	6.846.000,00
4 e 5	15000100	530.000,00	424.000,00	9.636,36	9.636,36	9.636,36	9.636,36	9.636,36	9.636,36	9.636,36	9.636,36	9.636,36	9.636,36	9.636,36	530.000,00
4 e 5	17530161	50.000,00	40.000,00	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	909,09	50.000,00
4 e 5	17990164	70.000,00	56.000,00	1.272,73	1.272,73	1.272,73	1.272,73	1.272,73	1.272,73	1.272,73	1.272,73	1.272,73	1.272,73	1.272,73	70.000,00

3362 - JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIÁS - JUCEG

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	17530161	4.254.000,00	3.403.200,00	77.345,45	77.345,45	77.345,45	77.345,45	77.345,45	77.345,45	77.345,45	77.345,45	77.345,45	77.345,45	77.345,45	4.254.000,00
4 e 5	17530161	250.000,00	200.000,00	4.545,45	4.545,45	4.545,45	4.545,45	4.545,45	4.545,45	4.545,45	4.545,45	4.545,45	4.545,45	4.545,45	250.000,00

4001 - GAB. DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOV

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15000100	130.450.000,00	104.360.000,00	2.371.818,18	2.371.818,18	2.371.818,18	2.371.818,18	2.371.818,18	2.371.818,18	2.371.818,18	2.371.818,18	2.371.818,18	2.371.818,18	2.371.818,18	130.450.000,00
3	17610156	8.951.000,00	7.160.800,00	162.745,45	162.745,45	162.745,45	162.745,45	162.745,45	162.745,45	162.745,45	162.745,45	162.745,45	162.745,45	162.745,45	8.951.000,00
4 e 5	15000100	3.393.000,00	2.714.400,00	61.690,91	61.690,91	61.690,91	61.690,91	61.690,91	61.690,91	61.690,91	61.690,91	61.690,91	61.690,91	61.690,91	3.393.000,00

4063 - GOINFRA

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15000100	181.000.000,00	144.800.000,00	3.290.909,09	3.290.909,09	3.290.909,09	3.290.909,09	3.290.909,09	3.290.909,09	3.290.909,09	3.290.909,09	3.290.909,09	3.290.909,09	3.290.909,09	181.000.000,00
3	15010129	83.000,00	66.400,00	1.509,09	1.509,09	1.509,09	1.509,09	1.509,09	1.509,09	1.509,09	1.509,09	1.509,09	1.509,09	1.509,09	83.000,00
3	15010220	2.206.000,00	1.764.800,00	40.109,09	40.109,09	40.109,09	40.109,09	40.109,09	40.109,09	40.109,09	40.109,09	40.109,09	40.109,09	40.109,09	2.206.000,00
3	17520125	119.118.000,00	95.294.000,00	2.165.781,82	2.165.781,82	2.165.781,82	2.165.781,82	2.165.781,82	2.165.781,82	2.165.781,82	2.165.781,82	2.165.781,82	2.165.781,82	2.165.781,82	119.118.000,00
3	17530161	3.000.000,00	2.400.000,00	54.545,45	54.545,45	54.545,45	54.545,45	54.545,45	54.545,45	54.545,45	54.545,45	54.545,45	54.545,45	54.545,45	3.000.000,00
4 e 5	15000100	90.516.000,00	72.412.800,00	1.645.745,45	1.645.745,45	1.645.745,45	1.645.745,45	1.645.745,45	1.645.745,45	1.645.745,45	1.645.745,45	1.645.745,45	1.645.745,45	1.645.745,45	90.516.000,00
4 e 5	15010129	100.000,00	80.000,00	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	1.818,18	100.000,00
4 e 5	17520125	10.000.000,00	8.000.000,00	181.818,18	181.818,18	181.818,18	181.818,18	181.818,18	181.818,18	181.818,18	181.818,18	181.818,18	181.818,18	181.818,18	10.000.000,00
4 e 5	17530161	13.672.000,00	10.937.000,00	248.581,82	248.581,82	248.581,82	248.581,82	248.581,82	248.581,82	248.581,82	248.581,82	248.581,82	248.581,82	248.581,82	13.672.000,00
4 e 5	17550124	45.571.000,00	36.456.800,00	828.563,64	828.563,64	828.563,64	828.563,64	828.563,64	828.563,64	828.563,64	828.563,64	828.563,64	828.563,64	828.563,64	45.571.000,00

4080 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15010129	1.220.000,00	976.000,00	22.181,82	22.181,82	22.181,82	22.181,82	22.181,82	22.181,82	22.181,82	22.181,82	22.181,82	22.181,82	22.181,82	1.220.000,00
3	17520125	23.919.000,00	19.135.200,00	434.890,91	434.890,91	434.890,91	434.890,91	434.890,91	434.890,91	434.890,91	434.890,91	434.890,91	434.890,91	434.890,91	23.919.000,00
3	17530161	227.930.000,00	182.344.000,00	4.144.181,82	4.144.181,82	4.144.181,82	4.144.181,82	4.144.181,82	4.144.181,82	4.144.181,82	4.144.181,82	4.144.181,82	4.144.181,82	4.144.181,82	227.930.000,00
4 e 5	15010129	10.000,00	8.000,00	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	10.000,00
4 e 5	17520125	10.000,00	8.000,00	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	181,82	10.000,00
4 e 5	17530161	40.000,00	32.000,00	727,27	727,27	727,27	727,27	727,27	727,27	727,27	727,27	727,27	727,27	727,27	40.000,00

4091 - GOIASTELECOM

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15000100	370.000,00	296.000,00	6.727,27	6.727,27	6.727,27	6.727,27	6.727,27	6.727,27	6.727,27	6.727,27	6.727,27	6.727,27	6.727,27	370.000,00
3	15010220	221.000,00	175.800,00	4.018,18	4.018,18	4.018,18	4.018,18	4.018,18	4.018,18	4.018,18	4.018,18	4.018,18	4.018,18	4.018,18	221.000,00
4 e 5	15010220	49.000,00	39.200,00	890,91	890,91	890,91	890,91	890,91	890,91	890,91	890,91	890,91	890,91	890,91	49.000,00

4093 - METROBUS

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15000100	15.806.999,00	12.645.599,20	287.399,98	287.399,98	287.399,98	287.399,98	287.399,98	287.399,98	287.399,98	287.399,98	287.399,98	287.399,98	287.399,98	15.806.999,00
3	15010123	1.00,0													

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15000100	13.713.000,00	10.970.400,00	249.327,27	249.327,27	249.327,27	249.327,27	249.327,27	249.327,27	249.327,27	249.327,27	249.327,27	249.327,27	249.327,27	13.713.000,00
3	15010220	1.807.000,00	1.445.600,00	32.854,55	32.854,55	32.854,55	32.854,55	32.854,55	32.854,55	32.854,55	32.854,55	32.854,55	32.854,55	32.854,55	1.807.000,00
3	17610156	216.540.000,00	173.232.000,00	3.937.090,91	3.937.090,91	3.937.090,91	3.937.090,91	3.937.090,91	3.937.090,91	3.937.090,91	3.937.090,91	3.937.090,91	3.937.090,91	3.937.090,91	216.540.000,00
4 e 5	15000100	9.305.000,00	7.444.000,00	169.181,82	169.181,82	169.181,82	169.181,82	169.181,82	169.181,82	169.181,82	169.181,82	169.181,82	169.181,82	169.181,82	9.305.000,00
4 e 5	15010220	2.228.000,00	1.782.400,00	40.509,09	40.509,09	40.509,09	40.509,09	40.509,09	40.509,09	40.509,09	40.509,09	40.509,09	40.509,09	40.509,09	2.228.000,00
4 e 5	17610156	35.000.000,00	28.000.000,00	636.363,64	636.363,64	636.363,64	636.363,64	636.363,64	636.363,64	636.363,64	636.363,64	636.363,64	636.363,64	636.363,64	35.000.000,00

4201 - GAB. SEC. DE ESTADO DA RETOMADA

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15000100	84.500.000,00	67.600.000,00	1.536.363,64	1.536.363,64	1.536.363,64	1.536.363,64	1.536.363,64	1.536.363,64	1.536.363,64	1.536.363,64	1.536.363,64	1.536.363,64	1.536.363,64	84.500.000,00
4 e 5	15000100	520.000,00	416.000,00	9.454,55	9.454,55	9.454,55	9.454,55	9.454,55	9.454,55	9.454,55	9.454,55	9.454,55	9.454,55	9.454,55	520.000,00

4250 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO

GRUPO	FONTE	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
3	15000100	20.000,00	16.000,00	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	20.000,00
4 e 5	15000100	20.000,00	16.000,00	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	363,64	20.000,00

TOTAL

GRUPO	DOT. AUTORIZADA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
3	10.719.565.000,00	8.575.652.000,00	194.901.181,82	194.901.181,82	194.901.181,82	194.901.181,82	194.901.181,82	194.901.181,82	194.901.181,82	194.901.181,82	194.901.181,82	194.901.181,82	194.901.181,82	194.901.181,82	10.719.565.000,00
4 e 5	1.492.188.000,00	1.193.750.400,00	27.130.690,91	27.130.690,91	27.130.690,91	27.130.690,91	27.130.690,91	27.130.690,91	27.130.690,91	27.130.690,91	27.130.690,91	27.130.690,91	27.130.690,91	27.130.690,91	1.492.188.000,00
TOTAL	12.211.753.000,00	9.769.402.400,00	222.031.872,72	222.031.872,72	222.031.872,72	222.031.872,72	222.031.872,72	222.031.872,72	222.031.872,72	222.031.872,72	222.031.872,72	222.031.872,72	222.031.872,72	222.031.872,72	12.211.753.000,00

ANEXO II - Limite de Pagamento

1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	41.083,33	82.166,67	123.250,00	164.333,33	205.416,67	246.500,00	287.583,33	328.666,67	369.750,00	410.833,33	451.916,67	493.000,00

1201 - GAB. SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	8.851.666,67	17.703.333,33	26.555.000,00	35.406.666,67	44.258.333,33	53.110.000,00	61.961.666,67	70.813.333,33	79.665.000,00	88.516.666,67	97.368.333,33	106.220.000,00

1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	148.333,33	296.666,67	445.000,00	593.333,33	741.666,67	890.000,00	1.038.333,33	1.186.666,67	1.335.000,00	1.483.333,33	1.631.666,67	1.780.000,00
15010129	833,33	1.666,67	2.500,00	3.333,33	4.166,67	5.000,00	5.833,33	6.666,67	7.500,00	8.333,33	9.166,67	10.000,00
15010220	766.666,67	1.533.333,33	2.300.000,00	3.066.666,67	3.833.333,33	4.600.000,00	5.366.666,67	6.133.333,33	6.900.000,00	7.666.666,67	8.433.333,33	9.200.000,00
17990163	4.000,00	8.000,00	12.000,00	16.000,00	20.000,00	24.000,00	28.00,00	32.00,00	36.000,00	40.000,00	44.000,00	48.000,00

1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	57.333,33	114.666,67	172.000,00	229.333,33	286.666,67	344.000,00	401.333,33	458.666,67	516.000,00	573.333,33	630.666,67	688.000,00

1401 - GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	299.166,67	598.333,33	897.500,00	1.196.666,67	1.495.833,33	1.795.000,00	2.094.166,67	2.393.333,33	2.692.500,00	2.991.666,67	3.290.833,33	3.590.000,00

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
17530138	1.406.333,33	2.812.666,67	4.219.000,00	5.625.333,33	7.031.666,67	8.438.000,00	9.844.333,33	11.250.666,67	12.657.000,00	14.063.333,33	15.469.666,67	16.876.000,00

1501 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	114.416,67	228.833,33	343.250,00	457.666,67	572.083,33	686.500,00	800.916,67	915.333,33	1.029.750,00	1.144.166,67	1.258.583,33	1.373.000,00

1601 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CASA MILITAR

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	2.129.166,67	4.258.333,33	6.387.500,00	8.516.666,67	10.645.833,33	12.775.000,00	14.904.166,67	17.033.333,33	19.162.500,00	21.291.666,67	23.420.833,33	25.550.000,00

1701 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	9.349.000,00	18.698.000,00	28.047.000,00	37.396.000,00	46.745.000,00	56.094.000,00	65.443.000,00	74.792.000,00	84.141.000,00	93.490.000,00	102.839.000,00	112.188.000,00

1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	8.084.166,67	16.168.333,33	24.252.500,00	32.336.666,67	40.420.833,33	48.505.000,00	56.589.166,67	64.673.333,33	72.757.500,00	80.841.666,67	88.925.833,33	97.101.000,00
1761015	416.666,67	833.333,33	1.250.000,00	1.666.666,67	2.083.333,33	2.500.000,00	2.916.666,67	3.333.333,33	3.750.000,00	4.166.666,67	4.583.333,33	5.000.000,00
17610156	1.541.666,67	3.083.333,33	4.625.000,00	6.166.666,67	7.708.333,33	9.250.000,00	10.791.666,67	12.333.333,33	13.875.000,00	15.416.666,67	16.958.333,33	18.500.000,00
25000100	16.666.666,67	33.333.333,33	50.000.000,00	66.666.666,67	83.333.333,33	100.000.000,00	116.666.666,67	133.333.333,33	150.000.000,00	166.666.666,67	183.333.333,33	200.000.000,00

1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	57.285.833,33	114.571.666,67	171.857.500,00	229.143.333,33	286.429.166,67	343.715.000,00	401.000.833,33	458.286.666,67	515.572.500,00	572.858.333,33	630.144.166,67	687.430.000,00
1761015	50.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00	550.000,00	600.000,00
17610156	250.000,00	500.000,00	750.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	1.500.000,00	1.750.000,00	2.000.000,00	2.250.000,00	2.500.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00

1752 - FUNDO DE APORTE À CELG D.S. - FUNAC

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	1.666,67	3.333,33	5.000,00	6.666,67	8.333,33	10.000,00	11.666,67	13.333,33	15.000,00	16.666,67	18.333,33	20.000,00

1761 - AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	4.250,00	8.500,00	12.750,00	17.000,00	21.250,00	25.500,00	29.750,00	34.000,00	38.250,00	42.500,00	46.750,00	51.000,00
15010220	167.500,00	335.000,00	502.500,00	670.000,00	837.500,00	1.005.000,00	1.172.500,00	1.340.000,00	1.507.500,00	1.675.000,00	1.842.500,00	2.010.000,00

1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
18020330	1.988.666,67	3.977.333,33	5.966.000,00	7.954.666,67	9.943.333,33	11.932.000,00	13.920.666,67	15.909.333,33	17.898.000,00	19.886.666,67	21.875.333,33	23.864.000,00

1782 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
18000310	270.666,67	541.333,33	812.000,00	1.082.666,67	1.353.333,33	1.624.000,00	1.894.666,67	2.165.333,33	2.436.000,00	2.706.666,67	2.977.333,33	3.248.000,00

1801 - GAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	4.091.750,00	8.183.500,00	12.275.250,00	16.367.000,00	20.458.750,00	24.550.500,00	28.642.250,00	32.734.000,00	36.825.750,00	40.917.500,00	45.009.250,00	49.101.000,00
17990142	449.833,33	899.666,67	1.349.500,00	1.799.333,33	2.249.166,67	2.699.000,00	3.148.833,33	3.598.666,67	4.048.500,00	4.498.333,33	4.948.166,67	5.398.000,00

1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	7.022.583,33	14.045.166,67	21.067.750,00	28.090.333,33	35.112.916,67	42.135.500,00	49.158.083,33	56.180.666,67	63.203.250,00	70.225.833,33	77.248.416,67	84.271.000,00
1761015	9.583.333,33	19.166.666,67	28.750.000,00	38.333.333,33	47.916.666,67	57.500.000,00	67.083.333,33	76.666.666,67	86.250.000,00	95.833.333,33	105.416.666,67	115.000.000,00
17610156	7.499.916,67	14.999.833,33	22.499.750,00	29.999.666,67	37.499.583,33	44.999.500,00	52.499.416,67	59.999.333,33	67.499.250,00	74.999.166,67	82.499.083,33	89.999.000,00
17990164	328.750,00	657.500,00	966.250,00	1.315.000,00	1.643.750,00	1.972.500,00	2.301.250,00	2.630.000,00	2.958.750,00	3.287.500,00	3.616.250,00	3.945.000,00

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15010220	177.016.083,33	354.032.166,67	531.048.250,00	708.064.333,33	885.080.416,67	1.062.096.500,00	1.239.112.583,33	1.416.128.666,67	1.593.144.750,00	1.770.160.833,33	1.947.176.916,67	2.124.193.000,00

1901 - GAB. DO SECRETÁRIO DE GOVERNO

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	9.733.083,33	19.466.166,67	29.199.250,00	38.932.333,33	48.665.416,67	58.398.500,00	68.131.583,33	77.864.666,67	87.597.750,00	97.330.833,33	107.063.916,67	116.797.000,00

1950 - FUNDO ESP. PAG. ADVOG. DATIVOS/S. A. J.

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
17530138	416.666,67	833.333,33	1.250.000,00	1.666.666,67	2.083.333,33	2.500.000,00	2.916.666,67	3.333.333,33	3.750.000,00	4.166.666,67	4.583.333,33	5.000.000,00

2101 - GAB. SEC. EST. MEIO AMB. E DESENV. SUST.

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	56.000,00	112.000,00	168.000,00	224.000,00	280.000,00	336.000,00	392.000,00	448.000,00	504.000,00	560.000,00	616.000,00	672.000,00

2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
17530162	2.478.416,67	4.956.833,33	7.435.250,00	9.913.666,67	12.392.083,33	14.870.500,00	17.348.916,67	19.827.333,33	22.305.750,00	24.784.166,67	27.262.583,33	29.741.000,00
17990142	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00

2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	66.165.750,00	132.331.500,00	198.497.250,00	264.663.000,00	330.828.750,00	396.994.500,00	463.160.250,00	529.326.000,00	595.491.750,00	661.657.500,00	727.823.250,00	793.989.000,00
15400100	17.555.583,33	35.111.166,67	52.666.750,00	70.222.333,33	87.777.916,67	105.333.500,00	122.889.083,33	140.444.666,67	158.000.250,00	175.555.833,33	193.111.416,67	210.667.000,00
17610150	10.381.800,00	20.763.333,33	31.145.000,00	39.554.166,67	47.717.500,00	56.333.933,33	64.526.666,67	72.116.500,00	80.908.333,33	88.700.000,00	95.799.166,67	102.290.000,00
17610156	26.456.416,67	52.912.833,33	79.369.250,00	105.825.666,67	122.282.083,33	158.738.500,00	185.194.916,67	211.651.333,33	238.107.750,00	264.564.166,67	291.020.583,33	317.477.000,00
17990164	264.000,00	528.000,00	792.000,00	1.056.000,00	1.320.000,00	1.584.000,00	1.848.000,00	2.112.000,00	2.376.000,00	2.640.000,00	2.904.000,00	3.168.000,00

2501 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	67.291.667,67	134.833,33	2.018.750,00	2.691.666,67	3.364.583,33	4.037.500,00	4.710.416,67	5.383.333,33	6.056.250,00	6.729.166,67	7.402.083,33	8.075.000,00

2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
17990164	1.654.000,00	3.308.000,00	4.962.000,00	6.616.000,00	8.270.000,00	9.924.000,00	11.578.000,00	13.232.000,00	14.886.000,00	16.540.000,00	18.194.000,00	19.848.000,00

2601 - GAB. SEC. ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	1.464.166,67	2.928.333,33	4.392.500,00	5.856.666,67	7.320.833,33	8.785.000,00	10.249.166,67	11.713.333,33	13.177.500,00	14.641.666,67	16.105.833,33	17.570.000,00
17610156	1.041.666,67	2.083.333,33	3.125.000,00	4.166.666,67	5.208.333,33	6.250.000,00	7.291.666,67	8.333.333,33	9.375.000,00	10.416.666,67	11.458.333,33	12.500.000,00
17990164	857.416,67	1.714.833,33	2.572.250,00	3.429.666,67	4.287.083,33	5.144.500,00	6.001.916,67	6.859.333,33	7.716.750,00	8.574.166,67	9.431.583,33	10.289.000,00

2801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	761.750,00	1.523.500,00	2.285.250,00	3.047.000,00	3.808.750,00	4.570.500,00	5.332.250,00	6.094.000,00	6.855.750,00	7.617.500,00	8.379.250,00	9.141.000,00

2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	300.379.833,33	600.759.666,67	901.139.500,00	1.201.519.333,33	1.501.899.166,67	1.802.279.000,00	2.102.658.833,33	2.403.038.666,67	2.703.418.500,00	3.003.798.333,33	3.304.178.166,67	3.604.558.000,00

2890 - IQUEGO

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	188.333,33	376.666,67	565.000,00	753.333,33	941.666,67	1.130.000,00	1.318.333,33	1.506.666,67	1.695.000,00	1.883.333,33	2.071.666,67	2.260.000,00
15010220	1.556.583,33	3.113.166,67	4.669.750,00	6.226.333,33	7.782.916,67	9.339.500,00	10.896.083,33	12.452.666,67	14.009.250,00	15.565.833,33	17.122.416,67	18.679.000,00

2901 - GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	2.780.916,67	5.561.833,33	8.342.750,00	11.123.666,67	13.904.583,33	16.685.500,00	19.466.416,67	22.247.333,33	25.028.250,00	27.809.166,67	30.590.083,33	33.371.000,00

2902 - POLÍCIA MILITAR

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	7.700.000,00	15.400.000,00	23.100.000,00	30.800.000,00	38.500.000,00	46.200.000,00	53.900.000,00	61.600.000,00	69.300.000,00	77.000.000,00	84.700.000,00	92.400.000,00

2903 - CORPO BOMBEIROS MILITAR

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	276.666,67	553.333,33	830.000,00	1.106.666,67	1.383.333,33	1.660.000,00	1.936.666,67	2.213.333,33	2.490.000,00	2.766.666,67	3.043.333,33	3.320.000,00
17610156	114.666,67	229.333,33	344.000,00	458.666,67	573.333,33	688.000,00	802.666,67	917.333,33	1.032.000,00	1.146.666,67	1.261.333,33	1.376.000,00

2904 - POLÍCIA CIVIL

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	3.719.583,33	7.439.166,67	11.158.750,00	14.878.333,33	18.597.916,67	22.317.500,00	26.037.083,33	29.756.666,67	33.476.250,00	37.195.833,33	40.915.416,67	44.635.000,00

2905 - DIRETORIA-GERAL DE ADM. PENITENCIÁRIA

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	17.522.500,00	35.045.000,00	52.567.500,00	70.090.000,00	87.612.500,00	105.135.000,00	122.657.500,00	140.180.000,00	157.702.500,00	175.225.000,00	192.747.500,00	210.270.000,00
17610156	333.333,33	666.666,67	1.000.000,00	1.333.333,33	1.666.666,67	2.000.000,00	2.333.333,33	2.666.666,67	3.000.000,00	3.333.333,33	3.666.666,67	4.000.000,00

2950 - FUNDO EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
17530161	8.224.250,00	16.448.500,00	24.672.750,00	32.897.000,00	41.121.250,00	49.345.500,00	57.599.750,00	65.794.000,00	74.018.250,00	82.242.500,00	90.466.750,00	98.691.000,00

2951 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	1.091.666,67	2.183.333,33	3.275.000,00	4.366.666,67	5.458.333,33	6.550.000,00	7.641.666,67	8.733.333,33	9.825.000,00	10.916.666,67	12.008.333,33	13.100.000,00
17590141	42.750,00	85.500,00	128.250,00	171.000,00	213.750,00	256.500,00	299.250,00	342.000,00	384.750,00	427.500,00	470.250,00	513.000,00
17590142	89.083,33	178.166,67	267.250,00	356.333,33	445.416,67	534.500,00	623.583,33	712.666,67	801.750,00	890.833,33	979.916,67	1.069.000,00

2952 - FUNDO EST.PROT.DEFESA CONSUMIDOR - FEDC

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
17590142	156.250,00	312.500,00	468.750,00	625.000,00	781.250,00	937.500,00	1.093.750,00	1.250.000,00	1.406.250,00	1.562.500,00	1.718.750,00	1.875.000,00

2953 - FUNEBOM

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
17530161	1.166.666,67	2.333.333,33	3.500.000,00	4.666.666,67	5.833.333,33	7.000.000,00	8.166.666,67	9.333.333,33	10.500.000,00	11.666.666,67	12.833.333,33	14.000.000,00

2954 - FUNDO DE REAP. E APERF. DA PM

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
17530161	250.000,00	500.000,00	750.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00	1.500.000,00	1.750.000,00	2.000.000,00	2.250.000,00	2.500.000,00	2.750.000,00	3.000.000,00

2955 - FUNDO DE COMB. LAVAG. E CAPEL. ORG CRIMIN

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
17530138	5.833,33	11.666,67	17.500,00	23.333,33	29.166,67	35.000,00	40.833,33	46.666,67	52.500,00	58.333,33	64.166,67	70.000,00

2961 - DETRAN

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15010220	1.666.666,67	3.333.333,33	5.000.000,00	6.666.666,67	8.333.333,33	10.000.000,00	11.666.666,67	13.333.333,33	15.000.000,00	16.666.666,67	18.333.333,33	20.000.000,00
17520125	2.125.000,00	4.250.000,00	6.375.000,00	8.500.000,00	10.625.000,00	12.750.000,00	14.875.000,00	17.000.000,00	19.125.000,00	21.250.000,00	23.375.000,00	25.500.000,00
17530161	16.333.333,33	32.666.666,67	49.000.000,00	65.333.333,33	81.666.666,67	98.000.000,00	114.333.333,33	130.666.666,67	147.000.000,00	163.333.333,33	179.666.666,67	196.000.000,00

3001 - GAB. SEC. ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	5.642.250,00	11.284.500,00	16.926.750,00	22.569.000,00	28.211.250,00	33.853.500,00	39.495.750,00	45.138.000,00	50.780.250,00	56.422.500,00	62.064.750,00	67.707.000,00
17610156	9.737.500,00	19.475.000,00	29.212.500,00	38.950.000,00	48.687.500,00	58.425.000,00	68.162.500,00	77.900.000,00	87.637.500,00	97.375.000,00	107.112.500,00	116.850.000,00

3051 - FEAS

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
17610156	35.991.666,67	71.983.333,33	107.975.000,00	143.966.666,67	179.958.333,33	215.950.000,00	251.941.666,67	287.933.333,33	323.925.000,00	359.916.666,67	395.908.333,33	431.900.000,00

3052 - FECAD

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
17610156	4.000.000,00	8.000.000,00	12.000.000,00	16.000.000,00	20.000.000,00	24.000.000,00	28.000.000,00	32.000.000,00	36.000.000,00	40.000.000,00	44.000.000,00	48.000.000,00

3055 - FUNDO EST. DA PESSOA IDOSA

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
17590141	1.666,67	3.333,33	5.000,00	6.666,67	8.333,33	10.000,00	11.666,67	13.333,33	15.000,00	16.666,67	18.333,33	20.000,00
17610156	416.666,67	833.333,33	1.250.000,00	1.666.666,67	2.083.333,33	2.500.000,00	2.916.666,67	3.333.333,33	3.750.000,00	4.166.666,67	4.583.333,33	5.000.000,00

3101 - GAB. SEC. ES. DE DESENVOLVIMENTO E INOV.

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	15.432.416,67	30.864.833,33	46.297.250,00	61.729.666,67	77.162.083,33	92.594.500,00	108.026.916,67	123.459.333,33	138.891.750,00	154.324.166,67	169.756.583,33	185.189.000,00
17610156	1.462.750,00	2.925.500,00	4.388.250,00	5.851.000,00	7.313.750,00	8.776.500,00	10.239.250,00	11.702.000,00	13.164.750,00	14.627.500,00	16.090.250,00	17.553.000,00

3161 - FAPEG

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	1.589.916,67	3.179.833,33	4.769.750,00	6.359.666,67	7.949.583,33	9.539.500,00	11.129.416,67	12.719.333,33	14.309.250,00	15.899.166,67	17.489.083,33	19.079.000,00

3162 - UEG

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	5.783.000,00	11.566.000,00	17.349.000,00	23.132.000,00	28.915.000,00	34.698.000,00	40.481.000,00	46.264.000,00	52.047.000,00	57.830.000,00	63.613.000,00	69.396.000,00
15010220	81.250,00	162.500,00	243.750,00	325.000,00	406.250,00	487.500,00	568.750,00	650.000,00	731.250,00	812.500,00	893.750,00	975.000,00

3201 - GAB. SEC. EST. AGRIC., PECU., ABASTEC.

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	381.000,00	762.000,00	1.143.000,00	1.524.000,00	1.905.000,00	2.286.000,00	2.667.000,00	3.048.000,00	3.429.000,00	3.810.000,00	4.191.000,00	4.572.000,00
17610156	1.750.000,00	3.500.000,00	5.250.000,00	7.000.000,00	8.750.000,00	10.500.000,00	12.250.000,00	14.000.000,00	15.750.000,00	17.500.000,00	19.250.000,00	21.000.000,00

3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	8.333,33	16.666,67	25.000,00	33.333,33	41.666,67	50.000,00	58.333,33	66.666,67	75.000,00	83.333,33	91.666,67	100.000,00
17530161	87.175,00	174.500,00	2.615.250,00	3.487.000,00	4.358.750,00	5.230.500,00	6.102.250,00	6.974.000,00	7.845.750,00	8.717.500,00	9.589.250,00	10.461.000,00
17990142	258.333,33	516.666,67	775.000,00	1.033.333,33	1.291.666,67	1.550.000,00	1.808.333,33	2.066.666,67	2.325.000,00	2.583.333,33	2.841.666,67	3.100.000,00

3262 - EMATER

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	252.916,67	505.833,33	758.750,00	1.011.666,67	1.264.583,33	1.517.500,00	1.770.416,67	2.023.333,33	2.276.250,00	2.529.166,67	2.782.083,33	3.035.000,00
15010220	67.500,00	135.000,00	202.500,00	270.000,00	337.500,00	405.000,00	472.500,00	540.000,00	607.500,00	675.000,00	742.500,00	810.000,00

3301 - GAB. SEC. DE INDUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	38.750,00	77.500,00	116.250,00	155.000,00	193.750,00	232.500,00	271.250,00	310.000,00	348.750,00	387.500,00	426.250,00	465.000,00
15010120	6.833,33	13.666,67	20.500,00	27.333,33	34.166,67	41.000,00	47.833,33	54.666,67	61.500,00	68.333,33	75.166,67	82.000,00
17610156	8.750.000,00	17.500.000,00	26.250.000,00	35.000.000,00	43.750.000,00	52.500.000,00	61.250.000,00	70.000.000,00	78.750.000,00	87.500.000,00	96.250.000,00	105.000.000,00

3350 - FUNDO PART. À INDUSTRIALIZAÇÃO - FOMENTAR

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15010136	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
17530139	6.666,67	13.333,33	20.000,00	26.666,67	33.333,33	40.000,00	46.666,67	53.333,33	60.000,00	66.666,67	73.333,33	80.000,00
17590141	11.833,33	23.666,67	35.500,00	47.333,33	59.166,67	71.000,00	82.833,33	94.666,67	106.500,00	118.333,33	130.166,67	142.000,00

3351 - FUNPRODUIZIR

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15010136	3.333,33	6.666,67	10.000,00	13.333,33	16.666,67	20.000,00	23.333,33	26.666,67	30.000,00	33.333,33	36.666,67	40.000,00
17530161	516.083,33	1.032.166,67	1.548.250,00	2.064.333,33	2.580.416,67	3.096.500,00	3.612.583,33	4.128.666,67	4.644.750,00	5.160.833,33	5.676.916,67	6.193.000,00
17590141	84.583,33	169.166,67	253.750,00	338.333,33	422.916,67	507.500,00	592.083,33	676.666,67	761.250,00	845.833,33	930.416,67	1.015.000,00

3361 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	576.416,67	1.152.833,33	1.729.250,00	2.305.666,67	2.882.083,33	3.458.500,00	4.034.916,67	4.611.333,33	5.187.750,00	5.764.166,67	6.340.583,33	6.917.000,00
17530161	35.833,33	71.666,67	107.500,00	143.333,33	179.166,67	215.000,00	250.833,33	286.666,67	322.500,00	358.333,33	394.166,67	430.000,00
17990164	56.333,33	1.152.666,67	1.729.000,00	2.305.333,33	2.881.666,67	3.458.000,00	4.034.333,33	4.610.666,67	5.187.000,00	5.763.333,33	6.339.666,67	6.916.000,00

3362 - JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIÁS - JUCEG

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
17530161	375.533,33	705.666,67	1.126.000,00	1.501.333,33	1.876.666,67	2.252.000,00	2.627.333,33	3.002.666,67	3.378.000,00	3.753.333,33	4.128.666,67	4.504.000,00

4001 - GAB. DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOV

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	11.153.583,33	22.307.166,67	33.460.750,00	44.614.333,33	55.767.916,67	66.921.500,00	78.075.083,33	89.228.666,67	100.382.250,00	111.535.833,33	122.689.416,67	133.843.000,00
17590166	745.916,67	1.491.833,33	2.237.750,00	2.983.666,67	3.729.583,33	4.475.500,00	5.221.416,67	5.967.333,33	6.713.250,00	7.459.166,67	8.205.083,33	8.951.000,00

4063 - GOINFRA

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	22.626.333,33	45.252.666,67	67.879.000,00	90.505.333,33	113.131.666,67	135.758.000,00	158.384.333,33	181.010.666,67	203.637.000,00	226.263.333,33	248.889.666,67	271.516.000,00
15010129	15.250,00	30.500,00	45.750,00	61.000,00	76.250,00	91.500,00	106.750,00	122.000,00	137.250,00	152.500,00	167.750,00	183.000,00
15010220	183.833,33	367.666,67	551.500,00	735.333,33	919.166,67	1.103.000,00	1.286.833,33	1.470.666,67	1.654.500,00	1.838.333,33	2.022.166,67	2.206.000,00
17520125	10.759.833,33	21.519.666,67	32.279.500,00	43.039.333,33	53.799.166,67	64.559.000,00	75.318.833,33	86.078.666,67	96.828.500,00	107.598.333,33	118.358.166,67	129.118.000,00
17530161	1.389.333,33	2.778.666,67	4.168.000,00	5.557.333,33	6.946.666,67	8.336.000,00	9.725.333,33	11.114.666,67	12.504.000,00	13.893.333,33	15.282.666,67	16.672.000,00
17550124	3.797.583,33	7.595.166,67	11.392.750,00	15.190.333,33	18.987.916,67	22.785.500,00	26.583.083,33	30.380.666,67	34.178.250,00	37.975.833,33	41.773.416,67	45.571.000,00

4080 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15010129	102.500,00	205.000,00	307.500,00	410.000,00	512.500,00	615.000,00	717.500,00	820.000,00	922.500,00	1.025.000,00	1.127.500,00	1.230.000,00
17520125	1.294.083,33	3.988.166,67	5.982.250,00	7.976.333,33	9.970.416,67	11.964.500,00	13.958.583,33	15.952.666,67	17.946.750,00	19.940.833,33	21.934.916,67	23.929.000,00
17530161	18.997.500,00	37.995.000,00	56.992.500,00	75.990.000,00	94.987.500,00	113.985.000,00	132.982.500,00	151.980.000,00	170.977.500,00	189.975.000,00	208.972.500,00	227.970.000,00

4091 - GOIASTECOM

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	30.833,33	61.666,67	92.500,00	123.333,33	154.166,67	185.000,00	215.833,33	246.666,67	277.500,00	308.333,33	339.166,67	370.000,00
15010220	22.500,00	45.000,00	67.500,00	90.000,00	112.500,00	135.000,00	157.500,00	180.000,00	202.500,00	225.000,00	247.500,00	270.000,00

4093 - METROBUS

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	1.317.249,92	2.634.499,83	3.951.749,75	5.268.999,67	6.586.249,58	7.903.499,50	9.220.749,42	10.537.999,33	11.855.249,25	13.172.499,17	14.489.749,08	15.806.999,00
15010129	0,08	0,17	0,25	0,33	0,42	0,50	0,58	0,67	0,75	0,83	0,92	1,00
15010220	110.000,00	220.000,00	330.000,00	440.000,00	550.000,00	660.000,00	770.000,00	880.000,00	990.000,00	1.100.000,00	1.210.000,00	1.320.000,00
15010220	2.988.833,33	5.977.666,67	8.966.500,00	11.955.333,33	14.944.166,67	17.933.000,00	20.921.833,33	23.910.666,67	26.899.500,00	29.888.333,33	32.877.166,67	35.866.000,00

4094 - AGEAH

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	1.918.166,67	3.836.333,33	5.754.500,00	7.672.666,67	9.590.833,33	11.509.000,00	13.427.166,67	15.345.333,33	17.263.500,00	19.181.666,67	21.099.833,33	23.018.000,00
15010220	336.250,00	67.500,00	1.008.750,00	1.345.000,00	1.681.250,00	2.017.500,00	2.353.750,00	2.690.000,00	3.026.250,00	3.362.500,00	3.698.750,00	4.035.000,00
17610156	20.961.666,67	41.923.333,33	62.885.000,00	83.846.666,67	104.808.333,33	125.770.000,00	146.731.666,67	167.693.333,33	188.655.000,00	209.616.666,67	230.578.333,33	251.540.000,00

4201 - GAB. SEC. DE ESTADO DA RETOMADA

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	7.085.000,00	14.170.000,00	21.255.000,00	28.340.000,00	35.425.000,00	42.510.000,00	49.595.000,00	56.680.000,00	63.765.000,00	70.850.000,00	77.935.000,00	85.020.000,00

4250 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO

FONTE	JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
15000100	3.333,33	6.666,67	10.000,00	13.333,33	16.666,67	20.000,00	23.333,33	26.666,67	30.000,00	33.333,33	36.666,67	40.000,00

TOTAL

JANEIRO	ATÉ FEVEREIRO	ATÉ MARÇO	ATÉ ABRIL	ATÉ MAIO	ATÉ JUNHO	ATÉ JULHO	ATÉ AGOSTO	ATÉ SETEMBRO	ATÉ OUTUBRO	ATÉ NOVEMBRO	ATÉ DEZEMBRO
1.017.646.083,33	2.035.292.166,67	3.052.938.250,00	4.070.584.333,33	5.088.230.416,67	6.105.876.500,00	7.123.522.583,33	8.141.168.666,67	9.158.814.750,00	10.176.460.833,33	11.194.106.916,67	12.211.753.000,00

ANEXO III – Limites de Pagamento de Restos a Pagar

1101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

TOTAL	594.840,69
-------	------------

1201 - GAB. SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TOTAL	14.812.709,79
-------	---------------

1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

TOTAL	1.518.097,60
-------	--------------

1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

TOTAL	36.315,46
-------	-----------

1401 - GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO

TOTAL	132.957,74
-------	------------

1451 - FUNPROGE

TOTAL	593.710,24
-------	------------

1501 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE

TOTAL	35.668,96
-------	-----------

1601 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CASA MILITAR

TOTAL	1.223.575,52
-------	--------------

1701 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

TOTAL	8.104.055,83
-------	--------------

1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

TOTAL	1.430.000,00
-------	--------------

1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

TOTAL	16.452.985,67
-------	---------------

1752 - FUNDO DE APORTE À CELG D. S.A - FUNAC

TOTAL	17.732,40
-------	-----------

1761 - AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL

TOTAL	
-------	--

		120.482,39
1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV		
TOTAL		2.965.038,86
1782 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
TOTAL		
1801 - GAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		
TOTAL		9.384.984,41
1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		
TOTAL		19.945.833,38
1861 - IPASGO		
TOTAL		182.685.648,13
1901 - GAB. DO SECRETÁRIO DE GOVERNO		
TOTAL		39.621.644,48
1950 - FUNDO ESP. PAG. ADVOG. DATIVOS/S. A. J.		
TOTAL		1.513.911,17
2101 - GAB. SEC. EST. MEIO AMB. E DESENV. SUST.		
TOTAL		11.428,78
2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA		
TOTAL		1.179.558,31
2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
TOTAL		90.008.557,64
2501 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA		
TOTAL		78.621,02
2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS		
TOTAL		1.791.929,21
2601 - GAB. SEC. ESTADO DE ESPORTE E LAZER		
TOTAL		3.482.515,27
2801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE		
TOTAL		200.435,49
2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES		
TOTAL		119.164.306,17
2890 - IQUEGO		
TOTAL		440.602,93

2901 - GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	
TOTAL	9.400.857,01
2902 - POLÍCIA MILITAR	
TOTAL	4.960.710,67
2903 - CORPO BOMBEIROS MILITAR	
TOTAL	498.334,79
2904 - POLÍCIA CIVIL	
TOTAL	2.866.185,07
2906 - DIRETORIA-GERAL DE ADM. PENITENCIÁRIA	
TOTAL	106.032.120,80
2950 - FUNDO EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA-FUNESP	
TOTAL	4.007.760,91
2951 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES	
TOTAL	809.685,64
2952 - FUNDO EST. PROT. DEFESA CONSUMIDOR - FEDC	
TOTAL	276.823,49
2953 - FUNEBOM	
TOTAL	1.255.528,07
2954 - FUNDO DE REAP. E APERF. DA PM	
TOTAL	443.939,48
2955 - FUNDO DE COMB. LAVAG. E CAP.E ORG CRIMIN	
TOTAL	10.364,88
2961 - DETRAN	
TOTAL	31.699.687,89
3001 - GAB. SEC. ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
TOTAL	482.463,72
3051 - FEAS	
TOTAL	223.246,60
3052 - FECAD	
TOTAL	5.936.501,06
3055 - FUNDO EST. DA PESSOA IDOSA	
TOTAL	
3101 - GAB. SEC. ES. DE DESENVOLVIMENTO E INOV.	

TOTAL	20.123.675,13
3161 - FAPEG	
TOTAL	67.357,22
3162 - UEG	
TOTAL	5.813.566,17
3201 - GAB. SEC. EST. AGRIC., PECU., ABASTEC.	
TOTAL	142.087,01
3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA	
TOTAL	1.768.266,74
3262 - EMATER	
TOTAL	563.263,30
3301 - GAB. SEC. DE INDUS, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
TOTAL	
3350 - FUNDO PART. À INDUSTRIALIZAÇÃO - FOMENTAR	
TOTAL	636.587,83
3351 - FUNPRODUZIR	
TOTAL	15.230.905,62
3361 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO	
TOTAL	5.926.403,23
3362 - JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIAS-JUCEG	
TOTAL	408.721,58
4001 - GAB. DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOV	
TOTAL	6.586.833,66
4063 - GOINFRA	
TOTAL	576.012.302,05
4080 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES	
TOTAL	108.579.994,19
4091 - GOIASTELECOM	
TOTAL	35.453,12
4093 - METROBUS	
TOTAL	4.967.786,97
4094 - AGEHAB	
TOTAL	421.539.925,48

TOTAL

813.507,00

TOTAL

5.821,84

TOTAL GERAL

1.855.574.815,76

Anexo IV – Metas Bimestrais de Arrecadação

METAS DE ARRECADAÇÃO BIMESTRAIS - 2023			2023	2023	2023	2023	2023	2023
CÓDIGO 2021	CÓDIGO 2023	RECEITAS BRUTAS	1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM
1.0.0.0.0.0.0.0000	1.0.0.0.0.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES			8.174.517.919,45	8.292.038.816,58	8.852.362.024,88	8.719.355.605,55
1.1.0.0.0.0.0.0000	1.1.0.0.0.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			4.919.785.679,69	5.186.449.741,98	5.555.331.031,38	5.644.981.824,72
1.1.1.0.0.0.0.0000	1.1.1.0.0.0.0.0000	Impostos			4.425.010.028,33	4.633.957.860,73	4.967.652.095,29	5.084.844.668,63
1.1.1.3.0.0.0.0000	1.1.1.3.0.0.0.0000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			372.997.889,06	371.970.619,30	378.960.950,98	372.963.147,58
1.1.1.8.0.1.2.0.0000	1.1.1.2.51.0.0.0000	IPVA			240.168.642,12	285.675.541,33	354.831.794,21	356.729.680,39
1.1.1.8.0.1.3.0.0000	1.1.1.2.52.0.0.0000	ITCD			107.382.428,08	139.526.032,66	160.423.015,04	116.771.097,79
1.1.1.8.0.2.1.0.0000	1.1.1.4.50.1.0.0000	ICMS			3.622.140.916,10	3.752.209.122,01	3.984.861.606,73	4.147.026.627,22
1.1.1.8.0.2.2.0.0000	1.1.1.4.50.2.0.0000	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza (Exceto Órgão 2850 - FES)			70.261.134,98	72.065.972,45	75.294.278,10	77.544.493,69
1.1.1.8.0.2.2.0.0000	1.1.1.4.50.2.0.0000	Adicional ICMS - Repasse 2% do Protege ao FES			0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.0.0.0.0000	1.1.2.0.0.0.0.0000	Taxas			506.834.669,35	565.002.454,23	600.959.386,32	573.946.778,05
1.1.2.1.0.0.0.0000	1.1.2.1.0.0.0.0000	Taxes pelo Exercício do Poder de Polícia			5.168.047,70	5.459.633,80	6.222.919,29	9.230.033,47
1.1.2.8.0.0.0.0000	1.1.2.2.0.0.0.0000	Taxas pela Prestação de Serviços			501.666.621,65	559.542.820,43	594.736.467,03	564.716.744,58
1.1.3.0.0.0.0.0000	1.1.3.0.0.0.0.0000	Contribuições de Melhoria			0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.0.0.0000	1.2.0.0.0.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES			247.210.728,27	248.405.879,60	253.323.627,80	245.795.665,72
1.3.0.0.0.0.0.0000	1.3.0.0.0.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL			270.108.260,57	279.465.132,54	307.267.312,86	126.037.539,33
1.4.0.0.0.0.0.0000	1.4.0.0.0.0.0.0000	RECEITA AGROPECUÁRIA			0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.0.0.0000	1.5.0.0.0.0.0.0000	RECEITA INDUSTRIAL			19.246,63	66.590,56	9.691,77	31.458,49
1.6.0.0.0.0.0.0000	1.6.0.0.0.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS			370.625.027,94	386.432.346,67	396.178.699,44	386.548.093,93

1.6.3.0.02.1.0000	1.6.3.2.01.01.0000				Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil - Principal	312.828.935,21	330.411.052,26	837.527.237,09	325.368.980,51	323.787.554,18	373.560.240,75
					Demais Serviços	57.796.092,73	56.021.294,41	58.651.462,35	61.179.113,42	57.230.599,89	60.370.437,20
1.7.0.0.0.0.0.0000	1.7.0.0.0.0.0.0000				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.706.319.251,21	1.472.519.226,32	1.585.706.999,52	1.631.243.211,61	1.591.727.406,08	1.617.075.905,26
					Transferência de Cota-Parte	1039824657	807410118,9	921751378,8	923092790,1	891106195,3	904735860
1.7.1.8.01.1.1.0001	1.7.1.1.50.0.0.0000				Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	1.009.560.595,75	774.977.641,71	900.795.079,41	895.725.828,59	864.782.701,22	879.354.153,32
1.7.1.8.01.6.1.0001	1.7.1.1.53.0.0.0000				Cota-Parte do IPI - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	30.264.061,17	32.432.477,20	20.956.299,39	27.366.961,46	26.323.494,11	25.381.706,67
					Transferências de Recursos do FUNDEB	516.598.017,88	500.327.840,39	522.972.299,79	564.111.971,85	550.224.585,18	553.714.284,91
1.7.5.8.01.1.1.0001	1.7.5.1.50.0.0.0000				Transferências de Recursos do FUNDEB	516598017,9	500327840,4	522972299,8	564111971,9	550224585,2	553714284,9
	1.7.1.5.50.0.0.0000				Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.7.1.5.51.0.0.0000				Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.7.1.5.52.0.0.0000				Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Demais Transferências Correntes	149.896.576,41	164.781.267,02	140.983.320,93	144.038.449,71	150.396.625,57	158.625.760,36
1.9.0.0.0.0.0.0000	1.9.0.0.0.0.0.0000				OUTRAS RECEITAS CORRENTES	405.590.398,86	461.700.449,77	502.252.226,93	430.532.715,45	433.580.980,65	491.239.228,34
1.9.9.0.99.1.1.0036	1.9.9.9.99.2.1.0036				Contribuições ao PROTEGE	133.504.706,39	143.949.934,08	160.661.861,72	136.849.332,99	131.627.018,44	138.428.146,38
1.9.9.0.99.1.1.0043	1.9.9.9.99.2.1.0043				Contribuição PROTEGE - Lei 20.367/2018 - Art. 3º, I e II	107.041.275,28	115.416.039,91	128.815.187,32	109.722.926,79	105.535.784,44	110.988.786,26
					Demais Receitas Correntes	165.044.417,19	202.334.475,78	212.775.177,89	183.960.455,67	196.418.177,77	241.822.295,70
1.0.0.0.0.0.0.1000	1.0.0.0.0.0.0.1000				DRE - APORTES AO TESOURO	254.859.326,28	256.999.449,14	252.292.435,18	254.185.096,30	260.802.989,11	267.869.703,99
1.1.1.8.02.2.0.1000	1.1.1.4.50.2.0.1000				DRE Aporte ao Tesouro - Sobre Impostos (Adicional 2% do protege)	12.062.672,40	12.495.833,39	13.270.626,74	13.810.678,48	14.033.187,31	14.350.001,68
1.1.2.1.00.0.0.1000	1.1.2.1.00.0.0.1000				DRE Aporte ao Tesouro - Sobre Taxas (Exercício do Poder de Polícia)	1.000.667,93	1.189.598,14	939.380,87	741.107,24	790.069,70	824.176,12
1.1.2.8.00.0.0.1000	1.1.2.2.00.0.0.1000				DRE Aporte ao Tesouro - Sobre Taxas (Prestação de Serviços)	137.714.644,73	139.854.414,13	139.469.770,16	140.090.995,30	139.819.096,35	142.542.079,33
1.2.0.0.0.0.0.1000	1.2.0.0.0.0.0.1000				DRE Aporte ao Tesouro - Sobre Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.0.0.1000	1.3.0.0.0.0.0.1000				DRE Aporte ao Tesouro - Sobre Receita Patrimonial	14.553.835,82	14.930.066,55	8.148.889,85	2.984.040,02	3.597.514,98	6.055.652,78
1.4.0.0.0.0.0.1000	1.4.0.0.0.0.0.1000				DRE Aporte ao Tesouro - Sobre Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.0.0.0.1000	1.5.0.0.0.0.0.1000				DRE Aporte ao Tesouro - Sobre Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.0.0.0.1000	1.6.0.0.0.0.0.1000				DRE Aporte ao Tesouro - Sobre Receita de Serviços	5.779.637,74	6.314.863,85	6.620.986,59	6.656.606,29	5.706.127,38	5.572.778,15
1.7.0.0.0.0.0.1000	1.7.0.0.0.0.0.1000				DRE Aporte ao Tesouro - Sobre Receita de Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.0.0.1000	1.9.0.0.0.0.0.1000				DRE Aporte ao Tesouro - Sobre Outras Receitas Correntes	83.751.522,07	82.199.933,49	83.832.957,48	89.902.725,49	96.859.195,36	98.521.666,11
2.0.0.0.0.0.0.0000	2.0.0.0.0.0.0.0000				RECEITAS DE CAPITAL	15.861.772,03	19.800.917,89	13.884.668,32	19.044.133,76	13.311.942,07	97.039.565,93

2.1.0.00.0.0.0000	2.1.0.00.0.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.2.0.00.0.0.0000	2.2.0.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS	7.720.151,16	7.724.299,00	7.719.769,76	7.730.310,21	7.719.769,76	7.904.700,11
2.3.0.00.0.0.0000	2.3.0.00.0.0.0000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.525.879,48	3.170.134,88	2.259.670,54	2.244.511,44	2.543.931,06	2.622.872,60
2.4.0.00.0.0.0000	2.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.149.745,56	4.621.936,68	2.730.360,86	2.706.259,32	2.621.355,29	86.470.342,29
2.9.0.00.0.0.0000	2.9.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.465.995,83	4.284.547,33	1.174.867,16	6.363.052,79	426.885,96	11.650,93
7.0.0.00.0.0.0000	7.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	272.361.338,67	270.461.923,99	267.170.123,95	265.953.719,36	274.835.882,34	286.171.011,69
7.1.0.00.0.0.0000	7.1.0.00.0.0.0000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.0.00.0.0.0000	7.2.0.00.0.0.0000	CONTRIBUIÇÕES	253.745.945,14	252.204.710,68	250.492.968,23	248.808.116,72	247.282.023,38	245.619.235,85
7.3.0.00.0.0.0000	7.3.0.00.0.0.0000	RECEITA PATRIMONIAL	1.906,71	5.631,36	5.596,44	0,00	13.134,71	11.730,78
7.4.0.00.0.0.0000	7.4.0.00.0.0.0000	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6.0.00.0.0.0000	7.6.0.00.0.0.0000	RECEITA DE SERVIÇOS	14.605.764,73	15.600.738,94	15.231.217,06	15.701.790,23	15.475.275,80	15.279.213,24
7.7.0.00.0.0.0000	7.7.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.321.992,43	1.440.342,22	1.440.342,22	1.443.812,41	1.433.627,34	1.870.883,38
7.9.0.00.0.0.0000	7.9.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.685.729,66	1.210.500,79	0,00	0,00	10.631.821,11	23.389.948,44
8.0.0.00.0.0.0000	8.0.0.00.0.0.0000	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.1.0.00.0.0.0000	8.1.0.00.0.0.0000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.2.0.00.0.0.0000	8.2.0.00.0.0.0000	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.3.0.00.0.0.0000	8.3.0.00.0.0.0000	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.4.0.00.0.0.0000	8.4.0.00.0.0.0000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.9.0.00.0.0.0000	8.9.0.00.0.0.0000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA			2.240.270.263,80	2.286.629.936,21	2.425.678.798,14	2.412.803.127,94	2.493.149.308,47	2.557.558.565,44
1.0.0.00.0.0.9000	1.0.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO DA RECEITA - RECEITA CORRENTE	2.240.270.263,80	2.286.629.936,21	2.425.678.798,14	2.412.803.127,94	2.493.146.308,47	2.557.558.565,44
1.1.0.00.0.0.9000	1.1.0.00.0.0.9000	DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.795.297.097,99	1.884.011.292,63	2.023.666.629,80	2.082.392.199,84	2.150.674.389,04	2.163.075.390,70
1.1.1.00.0.0.9000	1.1.1.00.0.0.9000	DEDUÇÃO IMPOSTOS	1.656.548.181,57	1.743.102.426,86	1.883.256.576,61	1.941.521.393,77	2.009.980.908,77	2.019.645.512,42
1.1.1.3.00.0.0.9000	1.1.1.3.00.0.0.9000	DEDUÇÃO IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.0.3.1.1.9001	1.1.1.3.0.3.1.1.9001	Dedução - Receita do IRRF Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.0.3.4.1.9001	1.1.1.3.0.3.4.1.9001	Dedução - Receita do IRRF Outros Rendimentos PJ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.0.1.2.0.9000	1.1.1.2.51.0.0.9000	DEDUÇÃO IPVA	144.101.192,52	171.405.333,43	212.899.087,24	214.037.819,00	252.832.229,09	229.008.338,72
1.1.1.8.0.1.2.1.9001	1.1.1.2.51.0.1.9001	Dedução - Receita do IPVA para Formação do FUNDEB Estadual 10% (100% - 50% Munic = 50% Estado x 20% FUNDEB = 10% da Arrecadação)	24.016.865,42	28.567.555,57	35.483.181,21	35.672.969,83	42.138.704,85	38.167.723,12

1.1.1.8.01.2.1.9002	1.1.1.2.51.0.1.9102			Dedução - Receita de Transferência Legal aos Municípios FUNDEB Municipal - IPVA 10% (50% Munic x 20% FUNDEB = 10% da Arrecadação)	24.016.865,42	28.567.555,57	35.483.181,21	35.672.969,83	42.138.704,85	38.167.723,12
1.1.1.8.01.2.1.9003	1.1.1.2.51.0.1.9103			Dedução - Receita de Transferências Constitucionais aos Municípios IPVA 40% (50% - 10% repassado aos Munic para formação FUNDEB Municipal)	96.067.461,68	114.270.222,29	141.932.724,82	142.691.879,34	168.554.819,39	152.672.892,48
1.1.1.8.01.2.1.9007	1.1.1.2.51.0.1.9104			Dedução - Redução Base de Cálculo IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.2.1.9008	1.1.1.2.51.0.1.9105			Dedução - Isenção IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.2.1.9009	1.1.1.2.51.0.1.9106			Dedução - Anistia IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.2.1.9004	1.1.1.2.51.0.1.9001			Outras deduções IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.3.0.9000	1.1.1.2.52.0.0.9000			DEDUÇÃO ITCD	21.476.485,61	27.905.206,52	32.084.203,04	23.354.219,55	25.885.710,47	20.824.174,81
1.1.1.8.01.3.1.9001	1.1.1.2.52.0.1.9101			Dedução - Receita do ITCD para formação do FUNDEB Estadual (20% da Arrecadação)	21.476.485,61	27.905.206,52	32.084.203,04	23.354.219,55	25.885.710,47	20.824.174,81
1.1.1.8.01.3.1.9002	1.1.1.2.52.0.1.9001			Outras deduções - ITCD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.0.9000	1.1.1.4.50.1.0.9000			DEDUÇÃO ICMS	1.448.856.438,16	1.500.883.723,11	1.593.944.721,62	1.658.810.733,01	1.685.536.429,54	1.723.505.954,56
1.1.1.8.02.1.1.9001	1.1.1.4.50.1.1.9101			Dedução - Receita de ICMS para formação do FUNDEB Estadual 15% (100 - 25% Munic = 75% Estado x 20% FUNDEB = 15% da Arrecadação)	543.321.164,31	562.831.396,17	597.729.270,61	622.054.024,88	632.076.161,08	646.314.982,95
1.1.1.8.02.1.1.9008	1.1.1.4.50.1.1.9102			Dedução - Receita de Transferência Legal aos Municípios FUNDEB Municipal - ICMS 5% (25% Munic x 20% FUNDEB = 5% da Arrecadação)	181.107.054,77	187.610.465,39	199.243.090,20	207.351.341,63	210.692.053,69	215.437.994,32
1.1.1.8.02.1.1.9009	1.1.1.4.50.1.1.9103			Dedução - Receita de Transferências Constitucionais aos Municípios - ICMS 20% (25% Munic - 5% repassado aos Munic para formação do FUNDEB Municipal)	724.428.219,08	750.441.861,55	796.972.360,81	829.405.366,50	842.768.214,77	861.752.977,29
1.1.1.8.02.1.1.9010	1.1.1.4.50.1.1.9104			Dedução - Crédito de Outorga de Benefícios Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.1.9011	1.1.1.4.50.1.1.9105			Dedução - Crédito de Outorga dos Programas FOMENTAR/PRODUIR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.1.9037	1.1.1.4.50.1.1.9106			Dedução - Redução Base de Cálculo ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.1.9038	1.1.1.4.50.1.1.9107			Dedução - Isenção ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.1.9039	1.1.1.4.50.1.1.9108			Dedução - Anistias ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.1.9012	1.1.1.4.50.1.1.9001			Outras deduções - ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.2.0.9000	1.1.1.4.50.2.0.9000			DEDUÇÃO ADICIONAL 2% DE ICMS	42.114.065,28	42.908.163,80	44.328.564,71	45.318.622,21	45.726.539,67	46.307.044,33
				Dedução Adicional de 2% ICMS - Formação FUNDEB	10.051.392,88	10.412.330,41	11.057.937,97	11.507.943,73	11.693.352,36	11.957.042,65
1.1.1.8.02.2.1.9005	1.1.1.4.50.2.1.9102			Dedução - Adicional de 2% ICMS (sobre principal) para FUNDEB Estadual 20%	10.045.352,13	10.406.072,75	11.051.292,30	11.501.027,62	11.686.324,81	11.949.930,39
1.1.1.8.02.2.1.9011	1.1.1.4.50.2.1.9103			Dedução - Adicional de 2% ICMS (sobre atualização monetária) para FUNDEB Estadual 20%	914,99	947,85	1.006,62	1.047,59	1.064,47	1.018,48
1.1.1.8.02.2.5.9002	1.1.1.4.50.2.5.9101			Dedução - Adicional de 2% ICMS (sobre multa de mora) para FUNDEB Estadual 20%	4.419,52	4.578,22	4.862,09	5.059,95	5.141,47	4.938,75
1.1.1.8.02.2.6.9002	1.1.1.4.50.2.6.9101			Dedução - Adicional de 2% ICMS (sobre juros de mora) para FUNDEB Estadual 20%	706,24	731,59	776,96	808,57	821,61	1.155,03
				Dedução Adicional de 2% ICMS - DRE	12.062.672,40	12.495.833,39	13.270.626,74	13.810.678,48	14.033.187,31	14.350.001,68
1.1.1.8.02.2.1.9010*	1.1.1.4.50.2.1.9005*			Dedução - Adicional de 2% ICMS (sobre principal) DRE - Filtro 111802211005;111450211005	12.054.422,54	12.487.287,29	13.261.550,75	13.801.233,14	14.023.589,78	14.339.916,50

1.1.1.8.02.2.5.9001	1.1.1.4.50.2.5.9001			Dedução - Adicional de 2% ICMS (sobre multas de mora) DRE	5.303,43	5.493,87	5.834,50	6.071,95	6.169,78	6.126,47
1.1.1.8.02.2.6.9001	1.1.1.4.50.2.6.9001			Dedução - Adicional de 2% ICMS (sobre juros de mora) DRE	847,49	877,91	932,35	970,29	985,93	1.386,03
1.1.1.8.02.2.6.9003	1.1.1.4.50.2.6.9003			Dedução - Adicional de 2% ICMS (juros de mora de auto de infração) DRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.2.1.9007	1.1.1.4.50.2.1.9007			Dedução - Adicional de 2% ICMS (auto de infração) DRE	1.000,95	1.036,90	1.101,19	1.146,00	1.164,46	1.550,50
1.1.1.8.02.2.1.9006	1.1.1.4.50.2.1.9006			Dedução - Adicional de 2% ICMS (sobre atualização monetária) DRE	1.097,99	1.137,42	1.207,95	1.257,10	1.277,36	1.022,18
				Dedução Adicional de 2% ICMS - Outras Deduções	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
1.1.1.8.02.2.1.9010*	1.1.1.4.50.2.1.9005*			Dedução - Adicional de 2% ICMS Repasse Adicional 2% ao FES (Filtro: órgão 2850, NR 1118022:1114502, Ind Dedução = 1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.2.1.9010	1.1.1.4.50.2.1.9005			Dedução - Adicional de 2% ICMS (Outras deduções sobre principal), exceto valor das linhas marcadas com (*)	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
1.1.2.0.00.0.0.9000	1.1.2.0.00.0.0.9000			DEDUÇÃO TAXAS	138.748.916,42	140.908.865,77	140.410.053,19	140.870.806,07	140.693.480,27	143.429.878,28
				Dedução Taxas - DRE	138.715.312,66	141.044.012,27	140.409.151,03	140.832.102,54	140.609.166,05	143.366.255,45
1.1.2.1.00.0.0.1000**	1.1.2.1.00.0.0.1000**			Dedução - Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	1.000.667,93	1.189.598,14	939.380,87	741.107,24	790.069,70	824.176,12
1.1.2.8.00.0.0.1000***	1.1.2.2.00.0.0.1000***			Dedução - Taxas pela Prestação de Serviços	137.714.644,73	139.854.414,13	139.469.770,16	140.090.995,30	139.819.096,35	142.542.079,33
				Demais Deduções de Taxas	33.603,76	-135.146,50	902,16	38.703,53	84.314,22	63.622,83
1.1.2.1.00.0.0.9000	1.1.2.1.00.0.0.9000			Dedução - Taxas pelo Exercício do Poder de Policia (Exceto da linha marcada com (*))	37.594,33	-133.681,90	1.731,05	42.908,77	86.143,56	68.304,19
1.1.2.8.00.0.0.9000	1.1.2.1.00.0.0.9000			Dedução - Taxas pela Prestação de Serviços (Exceto da linha marcada com (**))	3.990,57	-1.464,60	-828,89	-4.205,24	-1.829,34	-4.681,36
				OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA	444.973.165,81	402.618.643,58	402.012.168,34	330.410.928,10	342.471.919,43	394.483.174,74
				Outras Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	206.451.528,35	159.860.649,91	183.302.460,79	183.250.209,93	176.905.064,36	179.678.086,66
1.7.1.8.01.1.1.9001	1.7.1.1.50.0.1.9101			Dedução - Cota Parte do FPE para formação do FUNDEB Estadual 20%	201.911.919,17	154.995.528,34	180.159.015,88	179.145.165,71	172.956.540,24	175.870.830,66
1.7.1.8.01.6.1.9001	1.7.1.1.53.0.1.9101			Dedução - Cota Parte do IPI para formação do FUNDEB Estadual 20%	4.539.609,18	4.865.121,57	3.143.444,91	4.105.044,22	3.948.524,12	3.807.256,00
1.7.1.8.06.1.1.9001	1.7.1.9.51.0.1.9001			Dedução - Transferência Financeira do ICMS (desoneração) para formação do FUNDEB Estadual 20%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Outras Deduções da Receita para Transferências a Municípios	10.580.051,30	11.461.685,71	6.239.074,85	8.492.546,65	9.190.214,82	6.345.426,67
1.7.1.8.01.6.1.9002	1.7.1.1.53.0.1.9102			Dedução - Transferência aos Municípios (IPI)	7.566.015,30	8.107.869,28	5.239.074,85	6.841.740,37	6.580.873,53	6.345.426,67
1.7.1.8.01.7.1.9001	1.7.1.1.54.0.1.9101			Dedução - Transferência aos Municípios (Cota-Parte CIDE)	3.014.036,00	3.353.816,43	0,00	1.650.806,28	2.609.341,29	0,00
				Outras Deduções da Receita para Descentralização da Receita Estadual - DRE	104.084.995,63	103.444.863,89	98.602.833,92	99.543.371,80	106.162.837,72	110.150.097,04
1.2.0.00.0.0.1000	1.2.0.00.0.0.1000			Dedução - Sobre Contribuições para DRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.00.0.0.1000	1.3.0.00.0.0.1000			Dedução - Sobre Receita Patrimonial para DRE	14.553.835,82	14.930.066,55	8.148.889,85	2.984.040,02	3.597.514,98	6.055.652,78
1.4.0.00.0.0.1000	1.4.0.00.0.0.1000			Dedução - Sobre Receita Agropecuária para DRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.00.0.0.1000	1.5.0.00.0.0.1000			Dedução - Sobre Receita Industrial para DRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.6.0.00.0.0.1000	1.6.0.00.0.0.1000			Dedução - Sobre Receita de Serviços para DRE	5.779.637,74	6.314.863,85	6.620.986,59	6.656.606,29	5.706.127,38	5.572.778,15
1.7.0.0.00.0.0.1000	1.7.0.0.00.0.0.1000			Dedução - Sobre Receita de Transferências Correntes para DRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.1000	1.9.0.0.00.0.0.1000			Dedução - Sobre Outras Receitas Correntes DRE	83.751.522,07	82.199.933,49	83.832.957,48	89.902.725,49	96.859.195,36	98.521.666,11
				Demais Deduções	123.856.590,53	127.851.444,07	114.867.798,78	39.124.799,72	50.213.802,53	98.309.564,37
2.0.0.00.0.0.9000	2.0.0.00.0.0.9000			DEDUÇÃO DA RECEITA - RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.9000	7.0.0.0.00.0.0.9000			DEDUÇÃO DA RECEITA - RECEITA CORRENTE INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.0.00.0.0.9000	8.0.0.00.0.0.9000			DEDUÇÃO DA RECEITA - RECEITA DE CAPITAL INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				RECEITA LIQUIDA	6.222.470.766,35	6.295.671.722,25	6.707.738.019,01	6.591.550.330,73	6.674.143.778,29	7.105.591.383,37

ANEXO V – Quadro de cotas trimestrais da despesa

1101 - Gabinete do Secretário da Casa Civil

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	123.250,00	123.250,00	123.250,00	123.250,00	493.000,00

1201 - GAB. SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	26.555.000,00	26.555.000,00	26.555.000,00	26.555.000,00	106.220.000,00

1261 - AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	445.000,00	445.000,00	445.000,00	445.000,00	1.780.000,00
15010129	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.000,00
15010220	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	9.200.000,00
17990163	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00

1301 - Gabinete do Vice-Governador

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	172.000,00	172.000,00	172.000,00	172.000,00	688.000,00

1401 - GAB. DO PROC. GERAL DO ESTADO

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	897.500,00	897.500,00	897.500,00	897.500,00	3.590.000,00

1451 - FUNPROGE

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
17530138	4.219.000,00	4.219.000,00	4.219.000,00	4.219.000,00	16.876.000,00

1501 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CGE

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	343.250,00	343.250,00	343.250,00	343.250,00	1.373.000,00

1601 - GAB. DO SECRET. CHEFE DA CASA MILITAR

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	6.387.500,00	6.387.500,00	6.387.500,00	6.387.500,00	25.550.000,00

1701 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	28.047.000,00	28.047.000,00	28.047.000,00	28.047.000,00	112.188.000,00

1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	24.262.500,00	24.262.500,00	24.262.500,00	24.262.500,00	97.010.000,00
17610155	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	5.000.000,00
17610156	4.625.000,00	4.625.000,00	4.625.000,00	4.625.000,00	18.500.000,00
25000100	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	200.000.000,00

1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	171.857.500,00	171.857.500,00	171.857.500,00	171.857.500,00	687.430.000,00
17610155	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
17610156	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00

1752 - FUNDO DE APOTE À CELG D. S.A - FUNAC

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

1761 - AG. GOIANA DE REG. CONT. E FISC. S.PUBL

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	12.750,00	12.750,00	12.750,00	12.750,00	51.000,00
15010220	502.500,00	502.500,00	502.500,00	502.500,00	2.010.000,00

1762 - GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIAISPREV

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
18020330	5.966.000,00	5.966.000,00	5.966.000,00	5.966.000,00	23.864.000,00

1782 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
18000310	812.000,00	812.000,00	812.000,00	812.000,00	3.248.000,00

1801 - GAB. SEC. ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	12.275.250,00	12.275.250,00	12.275.250,00	12.275.250,00	49.101.000,00
17990142	1.349.500,00	1.349.500,00	1.349.500,00	1.349.500,00	5.398.000,00

1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	21.067.750,00	21.067.750,00	21.067.750,00	21.067.750,00	84.271.000,00
17610155	28.750.000,00	28.750.000,00	28.750.000,00	28.750.000,00	115.000.000,00
17610156	22.499.750,00	22.499.750,00	22.499.750,00	22.499.750,00	89.999.000,00
17990164	986.250,00	986.250,00	986.250,00	986.250,00	3.945.000,00

1861 - IPASGO

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15010220	531.048.250,00	531.048.250,00	531.048.250,00	531.048.250,00	2.124.193.000,00

1901 - GAB. DO SECRETÁRIO DE GOVERNO

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	29.199.250,00	29.199.250,00	29.199.250,00	29.199.250,00	116.797.000,00

1950 - FUNDO ESP. PAG. ADVOG. DATIVOS/S. A. J.

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
17530138	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	5.000.000,00

2101 - GAB. SEC. EST. MEIO AMB. E DESENV. SUST.

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	168.000,00	168.000,00	168.000,00	168.000,00	672.000,00

2153 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
17530162	7.435.250,00	7.435.250,00	7.435.250,00	7.435.250,00	29.741.000,00
17990142	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	150.000,00

2401 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	198.497.250,00	198.497.250,00	198.497.250,00	198.497.250,00	793.989.000,00
15400108	52.666.750,00	52.666.750,00	52.666.750,00	52.666.750,00	210.667.000,00
17610155	15.572.500,00	15.572.500,00	15.572.500,00	15.572.500,00	62.290.000,00
17610156	79.369.250,00	79.369.250,00	79.369.250,00	79.369.250,00	317.477.000,00
17990164	792.000,00	792.000,00	792.000,00	792.000,00	3.168.000,00

2501 - GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	2.018.750,00	2.018.750,00	2.018.750,00	2.018.750,00	8.075.000,00

2550 - FUNDO DE ARTE E CULTURA DE GOIÁS

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
17990164	4.962.000,00	4.962.000,00	4.962.000,00	4.962.000,00	19.848.000,00

2601 - GAB. SEC. ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	4.392.500,00	4.392.500,00	4.392.500,00	4.392.500,00	17.570.000,00
17610155	3.125.000,00	3.125.000,00	3.125.000,00	3.125.000,00	12.500.000,00
17990164	2.572.250,00	2.572.250,00	2.572.250,00	2.572.250,00	10.289.000,00

2801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	2.285.250,00	2.285.250,00	2.285.250,00	2.285.250,00	9.141.000,00

2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	901.139.500,00	901.139.500,00	901.139.500,00	901.139.500,00	3.604.558.000,00

2890 - IQUEGO

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	565.000,00	565.000,00	565.000,00	565.000,00	2.260.000,00
15010220	4.669.750,00	4.669.750,00	4.669.750,00	4.669.750,00	18.679.000,00

2901 - GAB. SEC. SEGURANÇA PÚBLICA

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	8.342.750,00	8.342.750,00	8.342.750,00	8.342.750,00	33.371.000,00

2902 - POLÍCIA MILITAR

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	23.100.000,00	23.100.000,00	23.100.000,00	23.100.000,00	92.400.000,00

2903 - CORPO BOMBEIROS MILITAR

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	830.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00	3.320.000,00
17610156	344.000,00	344.000,00	344.000,00	344.000,00	1.376.000,00

2904 - POLÍCIA CIVIL

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	11.158.750,00	11.158.750,00	11.158.750,00	11.158.750,00	44.635.000,00

2906 - DIRETORIA-GERAL DE ADM. PENITENCIÁRIA

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	52.567.500,00	52.567.500,00	52.567.500,00	52.567.500,00	210.270.000,00
17610156	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00

2950 - FUNDO EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
17530161	24.672.750,00	24.672.750,00	24.672.750,00	24.672.750,00	98.691.000,00

2951 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	3.275.000,00	3.275.000,00	3.275.000,00	3.275.000,00	13.100.000,00
17590141	128.250,00	128.250,00	128.250,00	128.250,00	513.000,00

17990142	267.250,00	267.250,00	267.250,00	267.250,00	1.069.000,00
----------	------------	------------	------------	------------	--------------

2952 - FUNDO EST. PROT. DEFESA CONSUMIDOR-FEDC

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
17990142	468.750,00	468.750,00	468.750,00	468.750,00	1.875.000,00

2953 - FUNEBOM

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
17530161	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	14.000.000,00

2954 - FUNDO DE REAP. E APERF. DA PM

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
17530161	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	3.000.000,00

2955 - FUNDO DE COMB. LAVAG. E CAP.E ORG CRIMIN

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
17530138	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	70.000,00

2961 - DETRAN

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15010220	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.000.000,00
17520125	6.375.000,00	6.375.000,00	6.375.000,00	6.375.000,00	25.500.000,00
17530161	49.000.000,00	49.000.000,00	49.000.000,00	49.000.000,00	196.000.000,00

3001 - GAB. SEC. ESTADO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	16.926.750,00	16.926.750,00	16.926.750,00	16.926.750,00	67.707.000,00
17610156	29.212.500,00	29.212.500,00	29.212.500,00	29.212.500,00	116.850.000,00

3051 - FEAS

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
17610156	107.975.000,00	107.975.000,00	107.975.000,00	107.975.000,00	431.900.000,00

3052 - FECAD

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
17610156	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	12.000.000,00	48.000.000,00

3055 - FUNDO EST. DA PESSOA IDOSA

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
17590141	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
17610156	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	5.000.000,00

3101 - GAB. SEC. ES. DE DESENVOLVIMENTO E INOV.

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	46.297.250,00	46.297.250,00	46.297.250,00	46.297.250,00	185.189.000,00
17610156	4.388.250,00	4.388.250,00	4.388.250,00	4.388.250,00	17.553.000,00

3161 - FAPEG

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	4.769.750,00	4.769.750,00	4.769.750,00	4.769.750,00	19.079.000,00

3162 - UEG

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	17.349.000,00	17.349.000,00	17.349.000,00	17.349.000,00	69.396.000,00
15010220	243.750,00	243.750,00	243.750,00	243.750,00	975.000,00

3201 - GAB. SEC. EST. AGRIC., PECU., ABASTEC.

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	1.143.000,00	1.143.000,00	1.143.000,00	1.143.000,00	4.572.000,00
17610156	5.250.000,00	5.250.000,00	5.250.000,00	5.250.000,00	21.000.000,00

3261 - AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00
17530161	2.615.250,00	2.615.250,00	2.615.250,00	2.615.250,00	10.461.000,00
17990142	775.000,00	775.000,00	775.000,00	775.000,00	3.100.000,00

3262 - EMATER

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	758.750,00	758.750,00	758.750,00	758.750,00	3.035.000,00
15010220	202.500,00	202.500,00	202.500,00	202.500,00	810.000,00

3301 - GAB. SEC. DE INDUS. COMÉRCIO E SERVIÇOS

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	116.250,00	116.250,00	116.250,00	116.250,00	465.000,00
15010129	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	82.000,00
17610156	26.250.000,00	26.250.000,00	26.250.000,00	26.250.000,00	105.000.000,00

3350 - FUNDO PART. À INDUSTRIALIZAÇÃO - FOMENTAR

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15010136	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
17530139	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
17590141	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	142.000,00

3351 - FUNPRODUIZIR

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15010136	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
17530161	1.548.250,00	1.548.250,00	1.548.250,00	1.548.250,00	6.193.000,00
17590141	253.750,00	253.750,00	253.750,00	253.750,00	1.015.000,00

3361 - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	1.729.250,00	1.729.250,00	1.729.250,00	1.729.250,00	6.917.000,00
17530161	107.500,00	107.500,00	107.500,00	107.500,00	430.000,00
17990164	1.729.000,00	1.729.000,00	1.729.000,00	1.729.000,00	6.916.000,00

3362 - JUNTA COMERCIAL DO EST. DE GOIÁS - JUCEG

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
17530161	1.126.000,00	1.126.000,00	1.126.000,00	1.126.000,00	4.504.000,00

4001 - GAB. DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOV

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	33.460.750,00	33.460.750,00	33.460.750,00	33.460.750,00	133.843.000,00
17610156	2.237.750,00	2.237.750,00	2.237.750,00	2.237.750,00	8.951.000,00

4063 - GOINFRA

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	67.879.000,00	67.879.000,00	67.879.000,00	67.879.000,00	271.516.000,00
15010129	45.750,00	45.750,00	45.750,00	45.750,00	183.000,00
15010220	551.500,00	551.500,00	551.500,00	551.500,00	2.206.000,00
17520125	32.279.500,00	32.279.500,00	32.279.500,00	32.279.500,00	129.118.000,00
17530161	4.168.000,00	4.168.000,00	4.168.000,00	4.168.000,00	16.672.000,00
17590124	11.392.750,00	11.392.750,00	11.392.750,00	11.392.750,00	45.571.000,00

4080 - FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTES

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15010129	307.500,00	307.500,00	307.500,00	307.500,00	1.230.000,00
17520125	5.982.250,00	5.982.250,00	5.982.250,00	5.982.250,00	23.929.000,00
17530161	56.992.500,00	56.992.500,00	56.992.500,00	56.992.500,00	227.970.000,00

4091 - GOIASTELECOM

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	370.000,00
15010220	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	270.000,00

4093 - METROBUS

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	3.951.749,75	3.951.749,75	3.951.749,75	3.951.749,75	15.806.999,00
15010123	0,25	0,25	0,25	0,25	1,00
15010129	330.000,00	330.000,00	330.000,00	330.000,00	1.320.000,00
15010220	8.966.500,00	8.966.500,00	8.966.500,00	8.966.500,00	35.866.000,00

4094 - AGEHAB

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	5.754.500,00	5.754.500,00	5.754.500,00	5.754.500,00	23.018.000,00
15010220	1.008.750,00	1.008.750,00	1.008.750,00	1.008.750,00	4.035.000,00
17610156	62.885.000,00	62.885.000,00	62.885.000,00	62.885.000,00	251.540.000,00

4201 - GAB. SEC. DE ESTADO DA RETOMADA

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	21.255.000,00	21.255.000,00	21.255.000,00	21.255.000,00	85.020.000,00

4250 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO

FONTE	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
15000100	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00

TOTAL

	JANEIRO A MARÇO	ABRIL A JUNHO	JULHO A SETEMBRO	OUTUBRO A DEZEMBRO	TOTAL
	3.052.938.250,00	3.052.938.250,00	3.052.938.250,00	3.052.938.250,00	12.211.753.000,00

ANEXO VI – Quadro de Metas Quadrimestrais para o Resultado Primário dos Orçamentos e da Seguridade Social

	Resultado Primário 2021	Resultado Primário 2022	Metas quadrimestrais de Resultado Primário de 2023			Variação % (3ºQ-2023/ 2022)	Meta de Primário LDO 2023 (Lei nº 21.527/2022)	Variação % (LDO 2023 / 2022)
			1º quadriestre	2º quadriestre	3º quadriestre			
RECEITAS PRIMÁRIAS (I)	32.932.515.465	37.545.962.507	11.581.136.296	24.052.020.452	37.125.291.000	-1,12%	37.044.614.164	-1,34%
DESPESAS PRIMÁRIAS (II = III + VII) - antes do pagamento de Restos a Pagar	28.900.308.260	32.647.967.627	10.210.734.231	20.985.389.627	33.871.856.400	3,7%	33.175.327.947	1,62%
Despesas primárias correntes (III= IV + VI)	26.636.032.265	31.006.838.548	9.723.902.714	20.002.288.491	32.163.190.400	3,7%	30.196.840.139	-2,61%
Pessoal e encargos (IV)	17.503.091.073	19.675.888.305	6.487.024.048	13.465.778.467	20.802.495.120	5,7%	20.281.622.099	3,08%
Juros e encargos da dívida (V)	72.016.902	358.134.053	74.741.712	157.652.578	634.919.000	77,3%	432.472.086	20,76%
Outras despesas correntes (VI)	9.132.941.192	11.330.950.242	3.236.878.666	6.536.510.024	11.360.695.280	0,3%	9.915.218.040	-12,49%
Despesas primárias de capital (VII = VIII + IX)	2.264.275.995	1.641.129.080	486.831.517	983.101.136	1.708.666.000	4,1%	2.978.487.808	81,49%
Investimentos (VIII)	2.222.898.098	1.615.813.565	470.692.562	950.510.343	1.652.022.000	2,2%	2.928.248.608	81,22%
Inversões financeiras primárias (IX)	41.377.897	25.315.514	16.138.955	32.590.793	56.644.000	123,8%	50.239.200	98,45%
Amortização da dívida(X)	75.247.507	2.597.850.673	47.981.293	2.626.439.325	248.604.000	-90,4%	311.164.905	-88,02%
Pagamento de Restos a pagar (XI)	671.498.340	2.535.061.020	528.688.640	1.067.626.856	1.855.574.816	-26,8%	2.667.386.589	5,22%
RESULTADO PRIMÁRIO (XII = I - II - XI)	3.360.708.865	2.362.933.860	841.713.425	1.999.003.970	1.397.859.784	-40,8%	1.201.899.628	-49,14%

Observações:

1. Pessoal e Encargos é a previsão de folha salarial da SEAD, incluindo os acréscimos obrigatórios;
2. As demais despesas são aquelas autorizadas na LOA, considerando a seguinte hipótese de pagamentos:
 - 2.1. Outras despesas correntes = 88% da LOA. Trata-se do percentual médio de pagamento nos últimos exercícios.
 - 2.2. Investimentos = 75% da LOA. Trata-se do percentual médio de pagamento nos últimos exercícios.

ANEXO VII – Exceções aos Limites de Empenho e Pagamento

Não estão abrangidas nos valores disponibilizados nos Anexos I e II as despesas a seguir relacionadas, pois oportunamente serão disponibilizados saldos específicos:

- a) despesas com dívida (juros, encargos e amortização);
- b) outros auxílios lançados em folha de pagamento;
- c) vale-transporte obrigatório: Lei nº 9.862, de 30 de outubro de 1985;
- d) auxílio-alimentação: Leis nº 19.951, de 29 de dezembro de 2017, nº 20.422, de 7 de março de 2019, e nº 20.555, de 11 de setembro de 2019, entre outras; e
- e) demais despesas com pessoal e encargos sociais.